



**TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO 5232/2025**

**PROCESSO N° 5232/2025**

**ID CONTRATAÇÕES: 2025.054E0700001.16.0011**

**OBJETO: ADESAO A ARP N° 66/2025, PE N° 08/2025 ORIUNDA DA PREFEITURA DE ITACARAMBI-MG PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL (SMP) ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE ITACARAMBI/MG**

**CNPJ 18.283.101/0001-82**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 99/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2025**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 066/2025**

**TERMO 02/ADESÃO/2026**

**TERMO DE ADESÃO COMO NÃO PARTICIPE (CARONA) DA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 66/2025.**

O MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO/ES, inscrito no CNPJ sob o n° 28.539.872/0001-41, com sede no(a) com sede na RUA SÃO PAULO, N° 220, BOA VISTA II, NESTA CIDADE E COMARCA DE PEDRO CANÁRIO, CEP: 29.970-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, SR. KLEILSON MARTINS REZENDE, BRASILEIRO, CASADO, GESTOR PÚBLICO, PORTADOR DO RG SOB O N° 1646587 - SSP/ES, E DO CPF SOB O N° 086.710.777-48, residente e domiciliado na RUA SÃO RAFAEL, N° 238, BAIRRO COLINA, PEDRO CANÁRIO/ES, CEP. 29.970-000, doravante denominado CONTRATANTE, torna público que é participe da ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 066/2025, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2025, via SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, realizado pelo MUNICIPIO DE ITACARAMBI/MG, REGISTRADO SOB O CNPJ N° 18.283.101/0001-82, denominado como ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇO, objetivando O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL (SMP) PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITACARAMBI, EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTES EDITAIS, que foi registrado pela empresa TIM S/A, inscrita sob CNPJ n° 02.421.421/0001-11, com sede na AV JOAO CABRAL DE MELLO NETO, N° 850, BAIRRO BARRA DA TIJUCA,



**TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO 5232/2025**

**RIO DE JANEIRO/RJ, CEP. 22.775-057, E-MAIL [tim@timbrasil.com.br](mailto:tim@timbrasil.com.br) , por meio do PROCESSO N° 5232/2025, conforme especificações abaixo:**

**LISTA DOS ITENS QUE SERÃO ADERIDOS**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | QTD LINHAS | UNID.                  | VLR UNITÁRIO | VLR. MENSAL | VLR. TOTAL |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------|--------------|-------------|------------|
| 01   | <b>00253286 - TELEFONIA MÓVEL CORPORATIVA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA 30 LINHAS TELEFONIA MÓVEL CORPORATIVA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO</b><br>ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO = PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL VIA REDE GSM 3G/4G/5G NAS MODALIDADES LOCAL (VC1) E LONGA DISTÂNCIA (VC2 E VC3) - MÓVELFIXO, MÓVEL-MÓVEL GRUPO E INTRAGRUPO, MÓVELMÓVEL MESMA OPERADORA E OUTRAS OPERADORAS COM MINUTOS ILIMITADOS; MINIMO DE 5 GB DE INTERNET POR LINHA COM APP DE MENSAGENS (WHATSAPP OU SIMILAR) SEM DESCONTO NA FRANQUIA. CAIXA POSTAL COM CONSULTAS ILIMITADAS. FUNCIONAMENTO SEM CUSTOS EM TODAS AS ÁREAS DE COBERTURA (INCLUSIVE FORA DO DDD). SISTEMA VIRTUAL PARA CONTROLE E GERENCIAMENTO DE USO, PODENDO REALIZAR BLOQUEIOS E LIBERAÇÕES INDEPENDENTES DE SERVIÇOS POR LINHA FORNECIMENTO DE CHIPS SEM CUSTO. ESPECIFICAÇÃO DOS APARELHOS = FORNECIMENTO DE APARELHOS TELEFÔNICOS CELULARES EM REGIME DE COMODATO COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES PROCESSADOR OCTA CORE DE 2.0 GHZ OU SUPERIOR; MINIMO DE 4GB DE MEMORIA RAM, MINIMO DE 64GB DE ARMAZENAMENTO INTERNO COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO VIA MICRO SD; REDE GSM QUAD BAND (850/900/1800/1900), SUPORTE A DUAL SIM STAND-BY; SIM CARD NANO, TELA DE NO MÍNIMO 6" EM RESOLUÇÃO DE APROXIMADAMENTE 720 x 1560 PIXEL, COM ATUALIZAÇÃO MÍNIMA DE 60 HZ E 16 MILHÕES DE CORES; MÍNIMO DE DUAS CÂMERAS TRASEIRAS COM PELO MENOS 12MP NO SENSOR PRINCIPAL, COM ABERTURA MÍNIMA DE F 1.7 NA PRINCIPAL, COM FLASH EM LED; CÂMERA FRONTAL DE NO MÍNIMO 8MP. RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO FULL HD 30FPS; ESTABILIZAÇÃO DIGITAL DE IMAGEM; FUNÇÃO HDR/FACE DETECTION; SUPORTE MÍNIMO A REDE WIRELESS 802.11B/G/N; VERSÃO MÍNIMA BLUETOOTH 5.0 COM A2DP/LE OU SUPERIOR; SUPORTE A TECNOLOGIA AGPS; CONEXÃO VIA USB TYPE-C 2.0; SENSORES ACELEROMETRO E PROXIMIDADE; DESBLOQUEIO VIA IMPRESSÃO DIGITAL, FUNÇÃO VIBRAÇÃO, VIVA VOZ, WI-FI DIRECT E WI-FI HOTSPOT; BATERIA DE NO MÍNIMO 4000 MAH. SISTEMA MÍNIMO OPERACIONAL ANDROID VERSÃO 10 OU SUPERIOR. APARELHO NA COR PRETA. DEVERÁ ACOMPANHAR NA CAIXA CABO USB E FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM PLUG NO PADRÃO ABNT. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SAMSUNG, MOTOROLA E XIAOMI. | 30         | MENSAL<br><br>12 MESES | 53,33        | 1.599,90    | 19.198,80  |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                        |              |             |            |

Gabinete do Prefeito Municipal, em Pedro Canário/ES, aos dias 23 de janeiro de 2026.

**KLEILSON MARTINS REZENDE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CNPJ/MF n° 28.539.872/0001-41**  
**CONTRATANTE**